

PORTARIA Nº 735/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 16.849/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido à servidora municipal **TANIA SUPELETTO SESSA**, Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de *27 de junho de 2020*, conforme relato nos autos, documentação médica e laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante no processo nº 1 - 16.849/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à referida servidora, em virtude de perícia médica realizada no dia 22 de junho de 2020, conforme laudo médico constante no processo citado, com retorno ao trabalho a partir de *25 de outubro de 2020*, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2020.



Gustavo Carvalho Lins
GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

dsg

Publicado no Diário Oficial

Nº 6113
de 22.07.2020